EMENDA Nº 114/2021
INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA

O Vereador Joãozinho do Cavalo no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

06.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
13.392	13.392.0004.2087	ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	+
			TOTAL	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	=

15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
99.999	99.999.9999.9999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	-
			TOTAL	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	=

JUSTIFICATIVA: O Valor desta Emenda Impositiva será destinada a Secretaria de Cultura, a ser utilizada exclusivamente para realização do Evento "SEMANA CULTURAL" que foi criado através da LEI Nº 3.021/2021.

Embu-Guaçu, 04 de novembro de 2021

João Domingues Mendes

Vereador Joãozinho do Cavalo - PTB